

PORTARIA DE Nº 058/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, do Município de Parelhas, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Iveraldo dos Santos Souto			
CARGO: Motorista			
MATRÍCULA: 120742-3			
DI: CPF: 970.280.534-15 / RG: 1484260			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e da Habitação			
DADOS BANCÁRIOS:		Agência: 1106-1 /Banco do Brasil	Conta: 18299-0
HORARIO DE SAÍDA: 07:00 h da manhã			
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: CONDUZIR A SENHORA MARISTELA FONSECA DE MEDEIROS CPF: 122.630.734-50 ATÉ O CENTRO RENASCER ONDE IRÁ PEGAR O SENHOR NILCLECIO NIXSON ARAÚJO DA SILVA CPF: 029.720.104-26 JÁ QUE O MESMO RECEBEU ALTA DO CENTRO.			
PERÍODO: 22/06/2022			
DESTINO: SÃO JOSÉ DO MIPIBU - RN			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
		Total	75,00

Parelhas (RN), 21 de Junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Leandro José da Silva Santos
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 133/2022